



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1471 DE 31 DE MAIO DE 2019

CRIA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Código de Ética e Conduta do DETRO/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética e Conduta do Departamento de Transportes Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro, a qual compete:

I - aplicar o Código de Ética e Conduta Profissional do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, devendo:

- dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do DETRO/RJ, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- supervisionar a observância do Código de Conduta Profissional do DETRO/RJ e comunicar à Presidência situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Art. 2º - A Comissão será integrada por servidores efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Maria de Fátima de Oliveira Virgínio, ID Funcional nº 5485320
Roberto Borges Gallego Soares, ID Funcional nº 26894610
Lourenço Fernandes de Paula, ID Funcional nº 42818028
Elair Soares Bispo Junior, ID Funcional nº 42819520 - Suplente
Fábio Marcos Lopes de Carvalho, ID Funcional nº 82821606 - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente

Id: 2189352

Veículo: D.O.R.J.
Data: 25/06/2019
Caderno: Parte I
Página: 31 e 32
Título: Portaria Detro/Pres. nº 1471 de 31 de maio de 2019.
Portaria Detro/Pres. nº 1473 de 17 de junho de 2019



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1473 DE 17 DE JUNHO DE 2019

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS
FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o princípio da eficiência, incluído no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil pela Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998;

- que o princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social; e

- a necessidade de reestruturação da gestão do DETRO/RJ no sentido de uma melhor prestação de serviços aos usuários de transportes rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para implementação e manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade baseado nos requisitos da norma ABNT NBR ISSO 9001:2015 abrangendo todo o escopo de atividades do DETRO/RJ.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Carlos Frederico Lobo do Nascimento, ID Funcional nº4007186-3

Renato Pinha de Faria, ID Funcional nº5099625-8

Monique Costa da Rocha Marques, ID Funcional nº5092275-0

Juliana Gomes Pinto, ID Funcional nº5092803-1

Adriana Cadena Vieira, ID Funcional nº4251980-2

Luciana Moraes Vaz Neto, ID Funcional nº4281660-2

Luciana Machado Beniz Mota, ID Funcional nº4463674-1

Maria de Fátima de Oliveira Virgínio, ID Funcional nº548532-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019

CLEBER RIBEIRO AFONSO

Presidente

Id: 2189145

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Veículo: D.O.R.J.
Data: 25/06/2019
Caderno: Parte I
Página: 31 e 32
Título: Portaria Detro/Pres. nº 1471 de 31 de maio de 2019.
Portaria Detro/Pres. nº 1473 de 17 de junho de 2019